



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1329/2025**

CONCEDE, Auxílio Aperfeiçoamento, a  
servidora municipal **FABIANA  
ERIBARRI DE OLIVEIRA PINTO.**

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Auxílio Aperfeiçoamento a servidora municipal **FABIANA ERIBARRI DE OLIVEIRA PINTO**, Agente de Apoio Educacional, mat.: 3349-9, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, como forma de custear as despesas realizadas com matrícula e mensalidades do curso, de acordo com o art. 98 da Lei Municipal n.º 4.031/2019, alterado pela Lei Municipal n.º 4.075/2019; e Decreto n.º 12.667/2019, revogado pelo Decreto n.º 12.810/2019, que correspondente o pagamento de R\$ 179,90 (cento e setenta e nove reais e noventa centavos), referente a mensalidade do curso de Pós Graduação em Educação de Jovens e Adultos, a contar de 14/05/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE - RS,  
em 19 de maio de 2025.

  
PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAC